



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE AVARÉ
PEI EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS”

Unidade Paranapanema, nº 1211, Jardim Rino e Rino, Avaré/SP, CEP 18702-000

Telefone: (14) 3733-7383

E-mail: e045226a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

O Diretor Escolar da EE PEI PADRE EMÍLIO IMMOOS, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC-71, de 8-12-2023 e da Resolução SEDUC-72, de 11-12-2023 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a Unidade Escolar, presente neste Edital, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral-CGPG.

I-DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com as legislações vigentes.

II-DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

Para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica Geral:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;
- b) Ter diploma de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
- c) Ter, no mínimo, (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino.
- d) O docente readaptado pode atuar na função de Coordenador de Organização Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.
- e) o docente deve possuir competências e habilidades que atendam a necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da função.
- f) docentes categoria A (efetivos) e ocupante de Função Atividade (OFA-F) estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral-PEI, conforme Resolução SEDUC-72 de 11-12-2023
- g) Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com a carga horária de 30 horas: h) Curso de Formação "Currículo em Ação -Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

III-PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá entregar proposta de trabalho que demonstre seu conhecimento quanto às Diretrizes do Programa Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI - Escola Total da Unidade Pretendida.

IV-ENTREVISTA

A entrevista acontecerá na Diretoria de Ensino de Avaré, no dia 21/08/2025, no período da manhã, com agendamento prévio, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE AVARÉ
PEI EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS”

Av. Misael Euphrásio Leal, nº 1211, Jardim Rino e Rino, Avaré/SP, CEP 18702-000

Telefone: (14) 3733-7383

E-mail: e045226a@educacao.sp.gov.br

ENTREVISTA: 21/08/2025

LOCAL: Unidade Regional de Ensino - Região de Avaré

ENDEREÇO: Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 857

V-DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato e entregues na U.E. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- INSCRIÇÃO / ENTREGA DAS PROPOSTAS

LOCAL: E.E. PADRE EMÍLIO IMMOOS

PERÍODO: 18/08/2025 a 20/08/2025.

HORÁRIO: 7H00 às 16H00

VII-DAS VAGAS

01 vaga de CGPG Ensino Fundamental de 9 horas

VIII-DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício no Programa Ensino Integral, estará submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva RDE, consoante o disposto no §3º do artigo 6º do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, não havendo possibilidade de designação por carga horária semanal menor que de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) O candidato deverá estar ciente e de acordo que é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a designação.

Avaré, 15 de agosto de 2025.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE AVARÉ
PEI EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS”

Av. Paranapanema, nº 1211, Jardim Rino e Rino, Avaré/SP, CEP 18702-000

Telefone: (14) 3733-7383

E-mail: e045226a@educacao.sp.gov.br



**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO
Secretaria da
Educação

DANIELA MAZZA RODRIGUES PAES

Diretor de Escola

Diretoria de Ensino - Região de Avaré

E.E. PEI PADRE EMÍLIO IMMOOS

e045226a@educacao.sp.gov.br | 14 3732-3606

Av. Paranapanema, 1211 - Jardim Rino e Rino. CEP: 18.702-000

 /governosp